

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2025 da Câmara Municipal de Poxoréu – MT, no exercício da competência que lhe é atribuída pela legislação vigente e pelo instrumento convocatório, e em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, notadamente os insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, em parceria com o Instituto Dignidade Humana, vem a público expor e deliberar o seguinte:

No curso da aplicação da prova objetiva destinada ao cargo de Motorista, realizada em 31/08/2025, constatou-se a abertura antecipada de um envelope lacrado de provas, em momento anterior ao rito solene de conferência pública previsto no edital (itens 5.1 e 5.1.10), circunstância que, embora fortuita, representou quebra objetiva da cadeia de custódia dos instrumentos avaliativos.

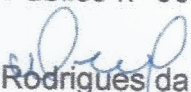
Tal fato, ainda que desprovido de dolo, má-fé ou culpa, configura hipótese de potencial comprometimento da isonomia material entre os candidatos e da higidez do certame, impondo à Comissão Organizadora do Concurso Público e ao Instituto Dignidade Humana a adoção de providência saneadora imediata. Nos termos do item 9.18 do Edital, que outorga à Comissão Organizadora do certame a competência para resolver casos omissos ou situações excepcionais, deliberou-se, de forma unânime e vinculada ao interesse público, pela anulação da aplicação da prova de Motorista, determinando-se a sua reaplicação em data a ser oportunamente divulgada nos meios oficiais do concurso público.

Registra-se que a deliberação configura ato administrativo preventivo de nulidade, com fundamento nos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e visa exclusivamente assegurar a paridade de condições entre os candidatos, a integridade do concurso público e a proteção da confiança legítima dos inscritos.

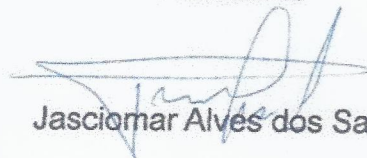
A Comissão Organizadora do Concurso Público e o Instituto Dignidade Humana reafirmam seu compromisso institucional com a observância rigorosa do edital e com a preservação da lisura e da transparência do certame, permanecendo à disposição para prestar os esclarecimentos que se façam necessários.

Cuiabá, 1º de setembro de 2025.

Comissão Organizadora do
Concurso Público nº 001/2025



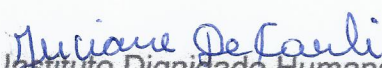
Rosalvo Rodrigues da Silva
Presidente



Jasciomar Alves dos Santos

Secretário

Viviane Pereira dos Santos



Viviane De Carli
Instituto Dignidade Humana

Responsável pela realização do concurso público